



PORTARIA CRESS 21ª REGIAO nº 013, de 17 de Outubro de 2022

Altera a Jornada de Trabalho dos funcionários do CRESS 21ª Região.

O Conselho Regional de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CRESS/MS nº 519/2013, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Conselho Regional de Serviço Social.

Considerando a necessidade de mudança para um novo espaço, em virtude dos problemas estruturais existentes na sede própria.

Considerando a necessidade de realocação dos funcionários para o melhor funcionamento dos serviços essenciais.

Considerando que o espaço locado é menor que a sede própria;

Considerando que compete ao Conselho Pleno do CRESS/MS organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho dos seguintes cargos:

- I – Advogada;
- II – Contador;
- III – Jornalista.

Art. 2º Os cargos referidos no art. 1º da presente portaria cumprirão a jornada de trabalho de 20 horas semanais, sendo 4 horas de segunda-feira a quinta-feira presencialmente na sede do CRESS/MS e 4 horas na sexta-feira de forma remota.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente